



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

INDICAÇÃO Nº 125/81

Senhor PRESIDENTE:

DEFERIDO
 29/11/81
A. C. eum

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim^{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que se digne enviar à Câmara Municipal um Projeto de Lei, inserin^{do} a Lei 678 de 12/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Artigo tratando da Concessão de Abono de Natal aos Servidores Municipais, extensivo aos Aposentados e Pensionistas, correspondente ao valor de um mês de vencimentos.

JUSTIFICATIVA

Essa medida viria atender aos reais anseios dos Funcionários Públicos Municipais, já que atualmente dependem da execução de Lei concedendo essa bonificação, e uma vez incluída na Lei Estatutária daria maior segurança ao Servidor, que a cada ano depende das possibilidades financeiras da Prefeitura e da boa vontade do senhor Chefe do Executivo, para receberem o Abono de Natal que é concedido a quase todas as classes de trabalhadores, portanto, nada mais justo que se fazer incluir no Estatuto que rege o Funcionário Público nos seus deveres, essa vantagem que constitui direito.

Por outro lado, todo o processamento, à época da concessão do Abono de Natal, seria bastante simplificado, uma vez que, incluído esse Artigo à Lei Estatutária, automaticamente estaria previsto no Orçamento.

Espero contar com o apoio deste Legislativo, bem como com a especial atenção do senhor Chefe do Executivo e dignas providências.

Câmara Municipal de Caieiras, de novembro de 1981.

NEVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA
 Vereador